RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n˚ 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa n˚ 65/2021 – SEGES/ME e o § 1º do artigo 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. **AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** Laísa Machado.

2. **OBJETO:** SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA

3. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 10 a 12 de novembro de 2026.

4. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de **(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra.**

5. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:
"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não. I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;"

6. **LINKS**
(1) https://pncp.gov.br/app/editais/18602011000107/2026/249
(2) https://transparencia-hd.com.br/consulta/contratos/resultado?ano_contrato=&data_vigencia=&data_vencimento=&numero_contrato=&Num_PAC=&fornecedor=&fiscal=&Objeto_Contrato=https://transparencia-hd.com.br/
(3) https://www.vazante.mg.gov.br/portal/editais/0/1/2404/

7. **RESULTADOS DA PESQUISA**

Item	Descrição	Und	Qtd	Consulta Pública (1)	Consulta Pública (2)	Consulta Pública (3)	Proposta Comercial	Vr. Médio	Vr. Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Engenharia Clínica, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, calibração, testes de segurança	SV	12	PE Nº 074/2026 Proc. Licitatório Nº 257/2026	Contrato N° 190/2024 - Município de São Gotardo – CNPJ:	Proc. Adm. N° 64/2025. PE N° 32/2025. Prefeitura	JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº	**R$ 49.520,82**	**R$ 594.249,84**

	elétrica, treinamento de operadores e gestão do parque tecnológico, incluindo software de gestão e fornecimento de peças e materiais necessários, para os equipamentos assistenciais, clínicos, odontológicos, fisioterapêuticos, de academia e demais equipamentos integrantes do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Formosa/MG.			Municipio de Patos de Minas – CNPJ: 18.602.011/0001-07 **R$ 59.910,00**	18.602.037/0001-55. Proc. Adm. 190/2024, PE 046/2024 (1° Termo Adit. 07/11/25) **R$ 41.239,95**	Municipal De Vazante - CNPJ: 18.278.069/0001-47 **R$ 46.933,33**	22.381.390/0001-20 **R$ 50.000,00**		

8. JUSTIFICATIVA

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com o objetivo de estabelecer valor estimado compatível com os preços praticados no mercado e com as características específicas do objeto.

No procedimento licitatório anterior, a pesquisa foi realizada mediante consulta direta a três fornecedores, considerando a relação de equipamentos integrantes do parque tecnológico municipal e as condições técnicas e operacionais exigidas para a prestação dos serviços de Engenharia Clínica. Entretanto, diante da revogação daquele procedimento e da necessidade de republicação do edital, a Administração entendeu pertinente realizar nova avaliação dos valores de referência, ampliando as fontes de consulta e buscando maior consistência e atualidade na estimativa.

Para a presente republicação, foram utilizadas como referências contratações públicas de serviços de Engenharia Clínica realizadas por municípios próximos geograficamente a Lagoa Formosa/MG e com populações estimadas semelhantes. A seleção considerou a possibilidade de existência de demandas, estruturas e condições logísticas comparáveis, embora não haja identidade absoluta entre os parques tecnológicos. A compatibilidade foi analisada considerando a natureza dos serviços, as atividades de manutenção preventiva e corretiva, os procedimentos técnicos e as demais obrigações contratuais.

Também foi realizada consulta a fornecedor que participou do procedimento anterior, posteriormente revogado, com a finalidade de obter referência atualizada de mercado. Essa consulta teve caráter complementar, sem atribuir qualquer preferência à empresa ou condição diferenciada na futura disputa. Adicionalmente, foram encaminhados e-mails a todas as empresas que participaram do procedimento licitatório anterior, solicitando a apresentação de orçamentos atualizados para a presente contratação. Entretanto, até a data de publicação do novo edital, apenas uma empresa havia encaminhado resposta, motivo pelo qual sua cotação foi considerada como referência complementar na composição da estimativa de preços.

Foram considerados os valores dos contratos públicos vigentes na ocasião da pesquisa, consultados na data de publicação do novo edital, observando-se a atualidade das informações e as condições efetivamente praticadas. A utilização dessas referências, associada à consulta ao mercado fornecedor, permite uma avaliação mais ampla dos preços, evitando que a estimativa fique fundamentada exclusivamente em cotações comerciais isoladas ou informações desatualizadas.

Ressalta-se que os serviços de Engenharia Clínica possuem custos diretamente relacionados à quantidade e diversidade dos equipamentos, à complexidade do parque tecnológico, à frequência das manutenções, às calibrações, aos testes, à necessidade de profissionais especializados e aos demais recursos exigidos. Por esse motivo, os valores de contratações distintas foram analisados criticamente, considerando as particularidades de cada objeto e sua compatibilidade com as condições estabelecidas pelo Município, não sendo adotada comparação meramente nominal entre os preços.

A metodologia encontra respaldo no art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, especialmente no inciso II, que admite a utilização de contratações similares realizadas pela Administração Pública, e no inciso IV, que prevê a pesquisa direta com fornecedores, observadas as condições estabelecidas na norma.

Dessa forma, a pesquisa realizada busca proporcionar uma estimativa consistente e representativa dos preços praticados, economicamente viável e compatível com as necessidades municipais, contribuindo para a adequada definição do orçamento e para a seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios

da economicidade, razoabilidade, eficiência, planejamento e interesse público.

9. CONCLUSÃO

Após análise detalhada dos preços obtidos, concluiu-se que a cotação da pesquisa de preço está dentro das normas exigidas, aplicando-se a majoritamente a metodologia de **MÉDIA DE PREÇOS.**

Laísa L. Machado
Coordenadora de Setor